

**EDITAL SUPLEMENTAR DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA NA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESA) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS (UEA)**

EDITAL Nº. 002 - 2023/1 UEA / ESA

Fixa as normas do Processo de Seleção Classificatória 2023/1 para preenchimento das vagas de Monitoria remunerada e não remunerada do Programa de Monitoria da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Universidade do Estado do Amazonas, conforme disposto na Resolução Nº. 073 /2013 - CONSUNIV.

A Coordenação do Programa de Monitoria da Escola Superior de Ciências da Saúde, de acordo a *Resolução Nº. 073/2013 - CONSUNIV* torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN – nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, preconiza, em seu artigo 84, que: **“os discentes da educação superior poderão ser aproveitados em tarefas de ensino e pesquisa pelas respectivas instituições, exercendo funções de monitoria, de acordo com seu rendimento e seu plano de estudos”**. Visando a melhoria na qualidade do aprendizado dos discentes, o Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos dos cursos de graduação, oportunidades de desenvolverem experiências nas diversas atividades de auxílio à docência de nível superior.

Este é um edital complementar ao Edital 001/2023, destinado ao preenchimento das vagas para a disciplina Endodontia do curso de Odontologia.

1. DA IDENTIFICAÇÃO:

Quanto aos tipos de monitoria, destacam-se duas modalidades:

- 1.1 Monitoria Voluntária: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA, bem como nenhum recebimento de bolsa remunerada (conforme Resolução nº. 073/2013- CONSUNIV/UEA).
- 1.2 Monitoria Remunerada: com carga horária a ser cumprida no período de 12 (doze) horas semanais, seguindo o cronograma de atividades a serem desenvolvidas. Tendo em vista os limites e a capacidade financeira da UEA no planejamento orçamentário de 2023/1, os monitores receberão bolsa de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) na ocasião deste edital, serão 04 (quatro), mediante ao tempo desta monitoria, desde que sua frequência tenha sido lançada no SISPROJ NOVO bem como sua comprovação de frequência (formulário de frequência manual) tenha sido anexado entre o dia 30 e 05 do mês subsequente. A monitoria remunerada também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

O aluno poderá exercer a monitoria por, no máximo, 02 (dois) anos, consecutivos ou não, numa mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

As atividades exercidas, tanto pelo aluno monitor quanto pelo professor orientador deverão ser cumpridas conforme Resolução nº. 073/2013- CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno monitor:

I – auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático, em exercícios de classe e no laboratório;

II – auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e à prática de laboratório;

III – fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;

IV – assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do Aluno;

V – registrar mensalmente as atividades desenvolvidas, formulário manual de frequência (disponível no site da UEA), para ser entregue ao professor- orientador para ser anexado no SISPROJ novo;

VI – ao término do período letivo, fazer e entregar o Relatório de Atividades do aluno-monitor (disponível no site da UEA), ao professor-orientador para ser anexado no SISPROJ novo juntamente com a Avaliação Semestral pelo professor-orientador.

Parágrafo único. Fica vedado ao Aluno-Monitor o exercício da docência e de qualquer atividade administrativa, sob pena da perda da bolsa. O aluno deverá, obrigatoriamente, dispor de tempo fora do seu horário de aula ou atividades de estágio para exercer a monitoria. O horário do aluno disponível para a monitoria deve contemplar o horário da disciplina pleiteada, caso contrário o mesmo pode ser dispensado pelo professor-orientador mesmo que este tenha sido aprovado na seleção. Adicionalmente também será excluído do programa o aluno que, estiver fazendo monitoria no mesmo horário que deveria estar em sala de aula.

2.2 São atribuições do Professor-Orientador:

I – aplicar prova de seleção presencialmente;

II – orientar o Aluno-Monitor em suas atividades;

III – avaliar seu desempenho;

IV – fazer o cadastro da disciplina e dos monitores no SISPROJ novo;

V – elaborar o Plano de Orientação e anexar no SISPROJ novo;

VI – **lançar a frequência mensal on-line** do aluno-monitor e **anexar formulário de frequência manual** do aluno-monitor, tal **lançamento ocorrerá todo dia 30 e poderá ocorrer até o dia 05 do mês subsequente**, não sendo permitida a inserção de meses adiantados.

VII – anexar em PDF, ao final da monitoria, o Relatório Semestral do Aluno-Monitor e Avaliação Semestral do Aluno-Monitor pelo Professor-Orientador no SISPROJ novo (documentos disponíveis no site da UEA no link <https://prograd.uea.edu.br/monitoria/> e na reprografia da ESA.

3. DAS VAGAS:

3.1 Cada aluno poderá concorrer a apenas a disciplina Endodontia.

3.2 Conforme total de bolsas disponíveis para a unidade acadêmica, devendo estas ser divididas entre os cursos participantes do Programa de Monitoria, o quantitativo de vagas **remuneradas** para a disciplina de Endodontia o curso de Odontologia será **1 (um)**. As demais vagas são para monitoria voluntária e não remunerada, e estão descritas no ANEXO I.

Parágrafo Único. O monitor que for bolsista será da disciplina, ficando a responsabilidade de cadastrá-lo no SISPROJ novo, a qualquer um dos professores presentes na lista do ANEXO I, que integram a determinada disciplina, obedecendo o quantitativo máximo de 3 monitores por professor. Na ausência de consenso entre professores para cadastrar o monitor bolsista no SISPROJ novo, o coordenador da disciplina ficará com essa função.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se às vagas do Programa de Monitoria Universitária, o aluno que:

a) Tenha cursado, com aprovação (média igual ou superior a 7,0) a disciplina Endodontia.

b) Esteja cursado a partir do 6º período o curso de Odontologia;

c) Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria nas segundas-feiras de 14hs às 20hs. Esta comprovação se dará mediante a apresentação de declaração específica a ser entregue após a seleção.

4.2 É vedada a participação de alunos finalistas dos cursos: Odontologia (10º período).

4.2 É vedada a participação de alunos desistentes de edições anteriores do Programa de Monitoria.

4.3 As inscrições estarão abertas no período de 14/04 a 19/04 de 2023 até as 23hs55min, impreterivelmente, e dar-se-ão da seguinte forma:

a) Preenchimento de formulário específico disponível no <https://forms.gle/vFgCCgs6Xx8rhmEX7> para acessar o referido formulário, o aluno deverá fazer login no Gmail com o seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br. O formulário estará disponível até às 23hs55min do dia 19 de abril de 2023.

b) Anexar no **GOOGLE FORMS** (100MB), o **histórico acadêmico legível, atualizado, constando data de emissão, a partir de hoje, 14/04/2023**. Serão aceitos históricos emitidos pela coordenação do curso, secretaria acadêmica e aluno on-line – histórico parcial (desde que esteja com o código de autenticação).

Parágrafo único. O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CTIC da unidade para saber como acessá-lo. O não cumprimento de um destes itens **indeferirá** a inscrição do candidato.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

5.1 O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (<https://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=6>) o link também será divulgado no Facebook do CPE, no mural em frente a coordenação ESA de monitoria, no 1º andar do prédio administrativo e enviaremos as coordenações dos cursos para ampla divulgação, no dia **20 de abril de 2023, até 23h55min.**

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1 O recurso após resultado das inscrições deferidas e indeferidas, deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: monitoria_esa@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre o pedido até 24h após a divulgação do resultado parcial das inscrições.

7. DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado final das inscrições deferidas do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (<https://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=6>) o link também será divulgado no Facebook do CPE, no mural em frente a coordenação, no 1º andar do prédio administrativo, no dia **24 de abril de 2023, até 23h59min.**

8. DAS PROVAS

8.1 O processo seletivo compreenderá em uma prova escrita e/ou prática presencial, elaborada e aplicada pelo professor responsável pela disciplina.

8.2 A duração da prova será de no mínimo de 1 hora, podendo ser estendida até 2 horas a critério do professor responsável por aplicá-la. **Ocorrerá no dia 25/04 as 9hs na sala 3.1** (Prédio administrativo).

8.3 Na impossibilidade de o professor orientador aplicar sua prova, este deve contactar qualquer outro professor (a) para realizar esta seleção, estando esta coordenação local de monitoria isenta de contato com as mesmas.

8.4 Os professores deverão enviar o resultado das provas para nosso e-mail: monitoria_esa@uea.edu.br ou entregar a lista de frequência com a nota dos alunos na coordenação ESA de monitoria, impreterivelmente, até o fim do dia da aplicação da referida prova.

9. DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da seleção do Programa de Monitoria será divulgado no portal da UEA (<https://selecao2.uea.edu.br/?dest=lista&area=6>) o link também será divulgado no Facebook do CPE, no mural em frente a coordenação, no 1º andar do prédio administrativo, no dia **26 de abril de 2023, até 23h59min.**

9.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

9.3 Em caso de empate terá preferência o candidato que

- I. Tiver maior nota na disciplina objetiva da monitoria;
- II. Apresentar maior coeficiente de rendimento;

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser enviado via e-mail do programa de monitoria: monitoria_esa@uea.edu.br justificando e comprovando a instância do recurso, devendo versar, estritamente, sobre questões do mérito até 24h após a divulgação do resultado. Sendo assim, no dia 26 de abril a partir do horário da publicação, até 27 de abril, encerrando quando finalizar às 24h.

11. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS

11.1 Após análise dos recursos, a **CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos será divulgada no dia 28 de abril de 2023.**

12. DA ADESÃO AO PROGRAMA

12.1 Os candidatos classificados para o Programa de Monitoria deverão enviar ao seu respectivo professor-orientador os documentos descritos abaixo para a inserção no SISPROJ novo **entre os dias 28 de abril a 29 de abril de 2023:**

- **Bolsistas**

- a) Comprovante de conta corrente (Banco Bradesco ou Next) em nome do bolsista, mostrando conta e agência. Aceitamos: extrato atualizado, contrato de abertura de conta e cópia do cartão. (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF (entregar ao orientador para anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- e) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- c) Plano de Orientação do Aluno- monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- d) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO e site da UEA e reprografia)

- **Voluntários**

- a) Termo de Compromisso (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- b) Plano de Orientação do Aluno-monitor e Professor-Orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor, anexar no SISPROJ NOVO em PDF);
- c) Cadastro de aluno e orientador (preencher e anexar em PDF documento que está disponível no SISPROJ NOVO e site da UEA e reprografia).
- d) Documentos pessoais (RG e CPF)

12.3 Os candidatos classificados deverão enviar via e-mail do programa de monitoria: monitoria_esa@uea.edu.br **entre os dias 28 de abril a 29 de abril de 2023**, os seguintes

documentos:

- **Bolsistas**

- a) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais;
- b) Declaração de não acumulação de bolsa pelo aluno-monitor do programa de monitoria remunerada da UEA.

- **Voluntários**

- a) Declaração de servir à Monitoria nas horas semanais.
- b) **Parágrafo único.** Todos os documentos referentes à monitoria encontram-se disponíveis no portal da UEA e na reprografia da ESA situada do térreo do prédio Administrativo.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Monitoria 2023/1 **inicia-se oficialmente no dia 08 de maio e encerra-se no dia 01 de setembro de 2023.** Ao término de cada período letivo, o orientador da monitoria/coordenador da disciplina deverá anexar no SISPROJ NOVO o Relatório Semestral (preenchido pelo aluno-monitor) e a Avaliação Final (preenchido pelo orientador da monitoria/coordenador da disciplina). **O descumprimento deste item impedirá o aluno de disputar nova monitoria e de receber seu certificado.**

O aluno- monitor fará jus o certificado por meio de solicitação à coordenação geral no e-mail: monitoria_esa@uea.edu.br se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do orientador da monitoria/ coordenador da disciplina.

O aluno-monitor dispensado pelo não cumprimento das normas do Programa de Monitoria não poderá se inscrever em novo processo de seleção.

Os casos omissos ou situações não previstas em edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e PROGRAD – UEA.

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
14/04/2023	PUBLICAÇÃO DE EDITAL
14/04 à 19/04/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
20/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS (até as 23:59).
21/04 e 23/04/2023	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO NO E-MAIL DA COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria_esa@uea.edu.br
24/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (até as 23:59).
25/04/2023	DIA DA PROVA – LOCAL: Sala 3.1(Prédio administrativo)- HORA: 9hs as 10hs
26/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS (até as 23:55)
26/04 e 27/04/2023	PERÍODO PARA INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA NO E-MAIL DA

	COORDENAÇÃO LOCAL: monitoria_esa@uea.edu.br
28/04/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS (até as 23:59)
28/04 à 29/04/2023	ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO SUBITEM 12.2. AOS PROFESSORES-ORIENTADORES E CADASTRO NO SISPROJ NOVO DA DISCIPLINA E INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS PELOS PROFESSORES-ORIENTADORES
28/04 à 29/04/2023	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS DO SUBITEM 12.3 monitoria_esa@uea.edu.br
08/05/2023	INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA 2023.1
01/09/2023	TÉRMINO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA 2023.1

nyff

Prof.^a Dr.^a Maria da Conceição Freitas dos Santos

Coordenadora do Programa de Monitoria da Escola Superior de Ciências da Saúde ESA/ UEA

ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS DIVIDIDO POR CURSO

- ODONTOLOGIA**

Nº	PROFESSOR	DISCIPLINA	Nº Vagas/Vínculo	
			BOLSISTA	VOLUNTÁRIO
1	Cimara Barroso Braga	Endodontia	1	5
	Márcia Rachel Costa Lima Braga			
	Joelson Rodrigues Brum			

• **ODONTOLOGIA**

DISCIPLINA	CONTEÚDO DA PROVA
Endodontia	Anatomia dental interna; Cirurgia de acesso dos diferentes grupos dentais; Radiologia em endodontia; Instrumentos endodônticos; Instrumentação manual/odontometria; Substâncias químicas auxiliares/irrigação; Instrumentação com Prodesign M; Medicação intracanal; Obturação do sistema de canais radiculares.

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS